**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

**DO OBJETO:** Abertura de processo licitatório para aquisição de **Kit de higiene bucal para campanhas de prevenção odontológicas,** realizada pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.151.460/0001-37, nas creches, escolas e Unidade Básica de Saúde.

**DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de kits de higiene bucal destinados à execução de ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá/SC. As atividades serão realizadas por profissionais da rede pública municipal em creches, escolas e Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de incentivar hábitos adequados de higiene bucal, prevenir doenças odontológicas e contribuir para a melhoria das condições de saúde da população atendida, especialmente crianças e adolescentes.

A disponibilização dos kits de higiene bucal constitui medida essencial para garantir a efetividade das campanhas de prevenção odontológica, possibilitando que os usuários atendidos recebam orientações práticas e materiais adequados para a manutenção da saúde bucal. A ausência desses materiais comprometeria o alcance das ações educativas e preventivas, reduzindo a eficácia das atividades desenvolvidas pela equipe de saúde bucal do município.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações de promoção da saúde bucal no âmbito do sistema público municipal de saúde, atendendo ao interesse público e às diretrizes de prevenção em saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população e contribuindo para a redução da incidência de doenças bucais.

**DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das respectivas memórias de cálculo, é apresentada a seguir, em conformidade com o inciso IV do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133. A definição dos itens e quantitativos foi realizada com base no planejamento das ações de promoção e prevenção em saúde bucal desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá/SC, considerando o número estimado de atendimentos nas creches, escolas e Unidades Básicas de Saúde ao longo do período de execução das campanhas.

Kit de higiene bucal (padronizado) - 6.000 kits

**DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:** Para a definição dos valores de referência, verificou-se que as empresas atuantes no ramo realizam a comercialização dos produtos em kits já montados, compostos por creme dental, escova de dente e fio dental, acondicionados em embalagem personalizada para o Município de Araranguá.

Dessa forma, não há possibilidade de se estabelecer valor unitário individualizado para cada item, tendo em vista que os fornecedores trabalham exclusivamente com a oferta de kits completos, o que, inclusive, se mostra mais vantajoso para a Administração Pública.

Ademais, a aquisição por lote dos itens de forma separada não se revela viável, pois poderia acarretar maior onerosidade, considerando não apenas o custo unitário de cada produto, mas também as despesas adicionais com a personalização das embalagens e a necessidade de disponibilização de equipe para a montagem dos kits, tornando a contratação menos eficiente e economicamente desfavorável.

**DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:** Estima-se para a presente contratação o valor total admitido de R$ 83.106,00 (oitenta e três mil e cento e seis reais), apurado com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133.

Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se como referência o menor preço obtido entre os orçamentos apresentados por fornecedores do ramo pertinente, considerando-se propostas válidas e compatíveis com as especificações técnicas dos itens a serem adquiridos. O critério adotado visa assegurar a economicidade da contratação, sem prejuízo da qualidade dos materiais a serem fornecidos.

Os valores estimados refletem os preços praticados no mercado, constituindo parâmetro adequado para a realização do procedimento licitatório e para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

**DA JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO:** Não há necessidade de parcelamento de item.

**DA ANÁLISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR:** Na análise do procedimento licitatório anterior, referente à Licitação nº 33/2023, verificou-se que a aquisição dos kits de higiene bucal mostrou-se adequada e viável para atendimento das demandas das ações de prevenção em saúde bucal. Constatou-se, ainda, que os quantitativos estimados à época se mostraram compatíveis com a necessidade atual, podendo servir como parâmetro para o planejamento da presente contratação.

Entretanto, observou-se a necessidade de realização de procedimento licitatório específico para a aquisição dos kits de higiene bucal, considerando que a licitação realizada em 2023 contemplava conjuntamente diversos outros materiais. A adoção de licitação própria permitirá maior organização do processo de aquisição, melhor controle dos quantitativos e maior eficiência no atendimento das demandas relacionadas às campanhas de prevenção odontológica.

**DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Verifica-se a viabilidade da contratação.

**DO REQUISITANTE:** Secretária de Saúde Daiane Biff.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAMIRA SANTANA
Data: 19/03/2026 08:21:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO:** Téc. de Enfermagem - Samira Santana.

Araranguá/SC, 27 de fevereiro de 2026.